



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-
Bahia-Brasil e-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL CONJUNTO UESB/UESC Nº 208/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UESB/UESC, NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO MOVIMENTO HUMANO E SAÚDE, PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2.

Os Reitores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e da Universidade Estadual de Santa Cruz - Uesc, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação Física UESB/UESC (PPGEF), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital e o Regulamento Interno do Programa, aprovado pela Resolução Conjunta UESB/UESC nº 01/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias **05 a 08 de agosto de 2024** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgef@uesb.edu.br até as **23:59** horas da data de **08/08/2024**.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de Educação Física ou afins.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGEF (Anexo I);
- cópia do currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* – CNPq);
- cópia do histórico escolar de graduação;
- anexar documento justificando o interesse da participação na disciplina escolhida.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	IES	Nº VAGAS	DIA/HORÁRIO
Evidências para					

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-
Bahia-Brasil e-mail: reitoria@uesc.br

implementação e disseminação de programas de atividade física e saúde	03	45	UESC	05	QUARTA-FEIRA 13:30 às 16:00h
Efeitos Agudos e Crônicos do exercício físico nos sistemas endócrino e cardiovascular	03	45	UESC	03	SEGUNDA E TERÇA-FEIRA 13:30 às 16:00h
Didática do Ensino Superior	03	45	UESB	03	QUINTA-FEIRA 08:20 às 11:15h
Tópicos especiais em inovação tecnológica, atividade física e saúde	03	45	UESB	02	TERÇA-FEIRA 07:30 às 10:00h
Instrumentos Psicométricos	03	45	UESB	05	TERÇA-FEIRA 07:30 às 10:00h
Fisiologia do exercício aplicada às doenças crônicas não transmissíveis	03	45	UESB	03	TERÇA-FEIRA 10:10h às 12:40h
Evidências para implementação e disseminação de programas de atividade física e saúde	03	45	UESB	02	QUARTA-FEIRA 08:20 às 11:00h

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado dia **14/08/2024**, no site da UESB e na página do PPGEF.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição, no dia **16 de agosto de 2024**. Os convocados nas vagas da UESB devem apresentar-se na Secretaria de Cursos da Pós-Graduação, e os convocados nas vagas da UESC devem apresentar-se no Colegiado do PPGEF, com 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-
Bahia-Brasil e-mail: reitoria@uesc.br

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGEF);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- e) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) 02 fotos 3x4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga na disciplina.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais de forma presencial com início no dia **19 de agosto de 2024**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas para aproveitamento no Curso de Mestrado em Educação Física, observando o Regulamento do PPGEF (Resolução conjunta CONSEPE UESB/ UESC nº01/2020).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGEF, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado/declaração de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Secretaria Setorial de Cursos.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-
Bahia-Brasil e-mail: reitoria@uesc.br

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 02 de julho de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de
04.07.2016



UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 -
Rodovia Ilhéus/Itabuna: Reitoria (73) 3680-5311 –
Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-
Bahia-Brasil e-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL Nº 208/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Estado civil: _____ Sexo: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Identidade: _____ Órgão emissor: _____ Data Expedição: ____ / ____ / ____

CPF: _____ Passaporte (quando estrangeiro): _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: _____

Bairro: _____ Celular: () _____

Telefone Residencial: () _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Cidade: _____ UF: _____

4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS POR ORDEM DE PRIORIDADE:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600